

Conheça um pouco mais sobre os novos dirigentes da Seção Judiciária da Bahia



Um novo ciclo se inicia na SJBA, os juízes federais Dirley da Cunha Júnior e Fábio Moreira Ramiro são os novos diretor e vice-diretor do Foro, respectivamente. Nesta próxima gestão do biênio, é renovado o compromisso com a boa administração e constante aperfeiçoamento do serviço da prestação jurisdicional.

DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR - O diretor do Foro é Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa (Portugal), Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2003) e Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (1999). É Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1991).

Atualmente, é Professor Associado da Universidade Federal da Bahia nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito, onde leciona Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, Jurisdição Constitucional e Teoria da Constituição; é Professor Adjunto da Faculdade Baiana de Direito nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, onde ensina Direito Constitucional; é Professor Adjunto Nível IV da Universidade Católica do Salvador (UCSAL) no Curso de Graduação em Direito, onde leciona Direito Constitucional, e nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania, onde ensina Direitos Fundamentais e Efetividade dos Direitos Sociais, Judicialização da Política, Ativismo e Efetividade dos Direitos Sociais. É Professor e Coordenador Acadêmico do Brasil Jurídico Cursos Jurídicos. É Coordenador Científico do Curso de Pós-Graduação em Direito Público na Faculdade Baiana de Direito. É Coordenador Científico do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado pela CICLO (Araçaju). Leciona, como conferencista, em

diversos Cursos de Pós-Graduação em Direito no País. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade; Processo Constitucional e Efetividade dos Direitos Fundamentais; Reforma do Poder Judiciário; Direito Administrativo e investiga os temas ligados ao Direito, às Políticas Sociais e Cidadania. É Professor-pesquisador do CNPQ, liderando, na UCSAL, o Núcleo de Pesquisa em Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, tendo como linhas de pesquisa Cidadania e Efetividade dos Direitos e Jurisdição Constitucional e Efetividade dos Direitos Fundamentais e é vice-líder na UFBA do núcleo de pesquisa "O Discurso Jusfundamental da Dignidade da Pessoa Humana no Direito Comparado". Atualmente, está desenvolvendo, no Programa de Mestrado e Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania da UCSAL, o Projeto de Pesquisa sobre Cidadania e Efetividade dos Direitos Sociais e no Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da UFBA, o Projeto de Pesquisa sobre Jurisdição Constitucional e Efetividade dos Direitos Fundamentais.

É Juiz Federal Titular da 5ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, mas já foi Promotor de Justiça na Bahia (1992-1995) e Procurador da República (1995-1999). É Membro Fundador e Presidente de Honra do Instituto de Direito Constitucional da Bahia (IDCB).

Livros e Artigos publicados - É Autor dos Livros Curso de Direito Constitucional (Editora Juspodivm, 11ª edição), Curso de Direito Administrativo (Editora Juspodivm, 15ª edição), Controle de Constitucionalidade (Editora Juspodivm, 9ª edição), Controle Judicial das Omissões do Poder Público (Editora Saraiva, 2ª

edição), Constituição Federal para Concursos (Editora Juspodivm, 8ª edição, em coautoria com Marcelo Novelino). É Titular da Cadeira nº 09 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO - O vice-diretor do Foro é formado em Medicina, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), turma de 1993, e em Direito, pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), turma de 1995.2. Especialista em Direito Processual Público, pela Universidade Federal Fluminense.

É professor de direito processual penal da Universidade Católica do Salvador (UCSal). Foi Promotor de Justiça do Estado da Bahia, de 1997 a 1999, tendo atuado nas Comarcas de Santaluz, Itanhém e Miguel Calmon. Juiz de Direito na Bahia, entre 1999 e 2001, tendo sido o titular das Comarcas de Santaluz e Tucano, cidade onde também morou em sua infância.

Carreira na Justiça Federal - Tomou posse como Juiz Federal Substituto em 12 de novembro de 2001, tendo iniciado suas funções na 16ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, de onde foi removido, dois meses depois para a 12ª Vara da mesma Seção Judiciária. Atuou na Seção Judiciária de Minas Gerais, onde foi lotado nos Juizados Especiais Federais e na 13ª Vara Cível, entre os anos de 2003 e 2005, quando retornou à Seção Judiciária da Bahia, em função de auxílio na 12ª Vara. Foi promovido ao cargo de Juiz Federal em 09 de janeiro de 2006, tendo instalado a Subseção Judiciária de Paulo Afonso em 10 de fevereiro daquele ano, de onde foi removido para a Subseção Judiciária de Feira de Santana, em novembro de 2010. Em março de 2013, foi removido para a 23ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, e em julho de 2014, para a 24ª Vara Federal de Execuções Fiscais, onde atua desde então. Foi ainda membro da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Bahia, de 2008 a 2011, tendo sido seu presidente, e coordenador de ambas as turmas. Atualmente está convocado, sem prejuízo de suas funções, para auxiliar, à distância, o Gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes, da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Já foi delegado da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), na Bahia, de 2010 a 2012, e atualmente é diretor de Comissões daquela associação, biênio 2016/2018. É presidente da Associação dos Juizes Federais da Bahia (AJUFBA), tendo sido eleito o seu primeiro presidente em 2014 e reeleito em 2018.

Periódicos da Biblioteca

O periódico abaixo se encontra disponível na biblioteca. A leitura pode ser solicitada pelo ramal 2606.

Revista de Doutrina e Jurisprudência - RDJ n. 1 - (jul./dez. de 2017) - Sumário:

- Por uma releitura do direito dos povos indígenas: Do integracionismo ao interculturalismo - Thimotie Aragon Heemann
- A observância das regras processuais no declínio de competência em ação de execução movida por cooperativa financeira - Marianna Ferraz Teixeira
- Os honorários advocatícios sucumbenciais sob a égide do novo CPC - Antonio Danilo Moura de Azevedo
- A responsabilidade civil das empresas de transporte no fornecimento de transportes gratuitos - Aline Bona de Alencar Araripe
- Os precedentes judiciais no novo Código de Processo Civil e seus reflexos no direito brasileiro - Kayro Ycaro Alencar Soares e Karin Anressa Lisboa Nunes
- Inscrição de entes federativos em cadastros federais de inadimplência e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal - Abhner Youssif Mota Arabi
- Considerações a respeito da coisa julgada inconstitucional - Paula Daher Sardinha
- O "Décimo segundo camelo" de Luhmann: Entre aporias, interpretações e hermenêutica jurídica - Wagner Vinicius Oliveira.



Aniversariantes

Hoje: Cássia Ribeiro da Silva Baqueiro (NUCJU), Kabir Vidal Pimenta da Silva, (Vitória da Conquista), Lara Pinheiro de Medeiros Netto (Turma Recursal) e Paulo Roberto Mendes (CEF). **Amanhã:** Antônio Joaquim Ferreira Adry (Ilhéus), Luiz Carlos Souza Vasconcelos (Itabuna), Ana Carla Aguiar Brito Furrer (Turma Recursal), Larissa Macedo Lessa Borba (Eunápolis), Leylane Santana do Nascimento Bahia (Vitória da Conquista), Jorge Negreiro Rodrigues (Campo Formoso), Helio Felipe Silva Santos (Feira de Santana), Ivã Enes (Stefanini), Maria de Fátima Ramos (CS Gestão & Serviço), Analice dos Reis Alves Ribeiro (CEF), Giovani Gonçalves de Santana Oliveira e Leonardo Anuniação de Vasconcelos (ambos do NUCGP). **Domingo:** Jamesson André dos Santos (NUASG), Florivaldo Souza Santos Júnior (13ª Vara), Thaís Sampaio Andrade (Alagoinhas), Djalma Soeiro Castelo Branco (CEF), Sinara Santana dos Santos Botelho e Lucas Gusmão Barreto Lima (ambos de Vitória da Conquista). **Segunda-feira:** Hêica Souza Amorim (NUCJU), Patrícia Leite Aguiar de Souza (6ª Vara), Dinalvo Rodrigues dos Santos Júnior (Guanambi) e Pedro Afonso de Souza Moreira (Barreiras).

Parabéns!